



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22/2016

1  
2  
3  
4 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de  
5 serviços de carácter eminentemente jurídico em regime de avença” – Proc. n.º  
6 103/AJD/SA/15, no valor de € 39.981,00. -----

7 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de  
8 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o  
9 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

10 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Fernando Manuel Pinto Parreira, residente na  
11 Rua 8 de Dezembro, n.º 20, 3100-328 Pombal, Cartão de Cidadão número  
12 9844895 que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de  
13 Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, por despacho de  
14 dezasseis de outubro de 2015, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito  
15 Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei  
16 n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos  
17 Contratos Públicos. -----

18 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Teófilo Agostinho Martins Araújo dos Santos,  
19 na qualidade de advogado, com cédula profissional n.º 1493-C, portador do  
20 Cartão de Cidadão n.º 03352749 0 ZZ2, válido até vinte e oito de maio de 2019,  
21 NIF 111219752, com domicílio profissional em rua de Alcobaça, n.º 9, 1º,  
22 Apartado 1095, 2401-801 Leiria. -----

23 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

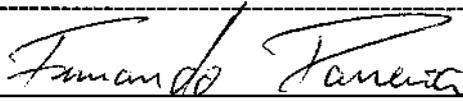
24 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e oito de janeiro de  
25 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o

1 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
2 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de  
3 vinte e oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de  
4 serviços de caráter eminentemente jurídico em regime de avença" – Proc. nº  
5 104/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de 25 de janeiro de 2016,  
6 e em subordinação às cláusulas inseridas no Convite e Caderno de Encargos, que  
7 fazem parte integrante do presente contrato, bem como sujeito a apresentação de  
8 2 relatórios de atividades anuais a serem remetidos à Câmara Municipal, um até  
9 ao final de maio de 2016 e outro até ao final de novembro de 2016.-----  
10 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de três mil e trezentos e trinta e  
11 um euros e setenta e cinco cêntimos (€ 3.331,75) e pelo valor global de trinta e  
12 nove mil e novecentos e oitenta e um euros (€ 39.981,00), que não inclui o  
13 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----  
14 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, após assinatura do  
15 contrato, até 31 de dezembro de 2016; -----  
16 -----4- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do  
17 Caderno de Encargos; -----  
18 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
19 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos  
20 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----  
21 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do  
22 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
23 económico; -----  
24 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
25 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
26 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----



1 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
2 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem  
3 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 292/2016, sendo  
4 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
5 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----  
6 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
7 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
8 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
9 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
10 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
11 subsidiária. -----  
12 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
13 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
14 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
15 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
16 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
17 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
19 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de janeiro de  
20 2016. -----  
21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
22 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
23 (103/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
24 vinte e oito de dezembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva  
25 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em dezassete  
26 de dezembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,



1 e Certificado do Registo Criminal com o número Controlo  
2 CLLU/6026465.45/0129/144628, emitido em vinte e nove de janeiro de 2016. -----  
3 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
4 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
5 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
6 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
7 procedimento (103/AJD/SA/15). -----  
8 29 de janeiro de 2016.-----  
9 O Primeiro Outorgante   
10 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
11 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 22, em 28/01/2016. -----